



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Cidade Feliz!



PROCESSO Nº 34 /2024

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 32 /2024

1. RESUMO DO SERVIÇO:

Despesa a ser empenhada referente a pagamento de contribuição mensal a CNM – Confederação Nacional dos Municípios a qual tem o objetivo de consolidar o movimento municipalista, fortalecer a autonomia dos Municípios e transformar, a partir de iniciativas políticas e técnicas que visem à excelência na gestão e à qualidade de vida da população.

2. EMPRESA CONTRATADA:

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS – CNM.

CNPJ sob o nº 00.703.157/0001-83.

St. de Grandes Áreas Norte - Quadra 601 Módulo N.

CEP 70.830-010 - Brasília/DF.

Fone: (61) 2101-6000

Fax: (61) 2101-6008

E-mail: faleconosco@cnm.org.br

Página 1 de 4



PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP



(14) 3332 - 2300



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



3. VALOR DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO:

Valor anual: R\$ 22.272,00 (Vinte e dois mil e setenta e dois reais).

02.00.00 – Poder Executivo

02.02.00 – Secretaria de Administração

02.02.01 – Manutenção da Secretaria de Administração

04.122.0003.2.006 – Manutenção da Secretaria de Administração

Ficha: 50

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (1 Tesouro)

4. FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;



5. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

A CNM – Confederação Nacional dos Municípios a qual tem o objetivo de consolidar o movimento municipalista, fortalecer a autonomia dos Municípios e transformar, a partir de iniciativas políticas e técnicas que visem à excelência na gestão e à qualidade de vida da população.

Consórcio Intermunicipal que possui, entre outros, o objetivo de prestar assessoramento na elaboração e execução de planos, programas, projetos e/ou serviços.

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

De acordo com o valor praticado pela entidade para Municípios Brasileiros no porte do Município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP (Resolução nº 02/2023).

7. REGULARIDADE:

- a. Cartão CNPJ.
- b. Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade até: 01/02/2024.
- c. Apresentou Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS com validade até: 25/03/2024.
- d. Apresentou Certidão de Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) 1ª e 2ª Instância, com validade: 19/02/2024.





PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Cidade Feliz!



- e. Certidão negativa de débitos trabalhista, com validade: 24/04/2024.
- f. Certidão negativa de débitos distrito federal, com validade: 13/03/2024.

Santa Cruz do Rio Pardo, 25 de janeiro de 2024.

FERNANDO AZEVEDO
RAMPAZO:308402998
93

Assinado de forma digital por
FERNANDO AZEVEDO
RAMPAZO:30840299893
Dados: 2024.01.25 11:03:21 -03'00'



(assinado eletronicamente)
FERNANDO AZEVEDO RAMPAZO
Secretário de Administração

MANIFESTAÇÃO

À vista de exposição do Secretário Municipal de Administração referente à realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133/2021 e posteriores alterações:

(X) Homologo a realização da despesa.

() Indefiro a realização da despesa.

Santa Cruz do Rio Pardo, 25 de janeiro de 2024.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI
COSTA:36092620871

Assinado de forma digital por DIEGO
HENRIQUE SINGOLANI
COSTA:36092620871
Dados: 2024.01.25 11:04:23 -03'00'



(assinado eletronicamente)
DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito

Página 4 de 4



PRAÇA DEPUTADO LEONIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP



(14) 3332 - 2300



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR